



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002760/2010-82, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **MARIELLENA DE ANDRADE CARDOSO FRAGOSO**, matrícula SIAPE 1621139, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, no período de 31.12.2009 a 28.02.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRO-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 26/02/10